



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS**, pela SMS-SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de equipar integralmente o **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS**, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na emenda parlamentar **PROPOSTA Nº 11745.308000/1170-49**, visando assim o pleno funcionamento do CAPS.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel

LOTE 01					
MOBILIARIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, CAP. 9000 A 12000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
2	ARMÁRIO EM AÇO, ALTURA DE 180 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM, 04 PRATELEIRAS COM CAPAC. P/ 50KG	UNID	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
3	BEBEDOURO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPES	UNID	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
4	CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROLENO, ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO	UNID	23	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
5	CADEIRAS DE RODAS ADULTO, PÉS REMOVÍVEL, EM AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO,	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
6	CARRO P/ MATERIAL DE LIMPEZA, EM POLIPROLENO, COM BALDE ESPREMEDOR E KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA, PÁ E SACO DE VINIL	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	FOGÃO 04 BOCAS, ACENDEDOR AUTOMÁTICO	UNI D	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
8	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ CAPAC. DE 250 A 299L	UNI D	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
9	LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PARA 03 LUGARES	UNI D	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
10	MESA AUXILIAR, RODÍZIOS, DIMENSÕES MÍNIMAS 40X40X80CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNI D	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, 02 DIVISÕES, EM MADEIRA, MDP OU MDF	UNI D	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
12	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA/MDP/MDF OU SIMILAR, COM SUPORTE PARA CPI, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA	UNI D	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	MESA PARA CONSULTÓRIO, BASE EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA/MDP/MDF OU SIMILAR, C/ 02 DIVISÕES	UNI D	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
14	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA/MDF/MDP OU SIMILAR	UNI D	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	POLTRONA HOSPITALAR, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 120KG, ARMAÇÃO BAIXA EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN E DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.	UNI D	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
16	TELEVISOR, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, TAMANHO DA TELA DE 42" ATÉ 50"	UNI D	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 30.960,00
LOTE 02					
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUAN T.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	BIOMBO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAM. TRIPLO	UNI D	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNI D	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, EM TECIDO DE ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO	UNI D	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR, DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNI D	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
21	GLICOSSÍMETRO C/ TIRAS, LACENTAS E LANCETADOR	UNI D	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
22	MESA DE EXAMES, COM SUPORTE PARA PAPEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNI D	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
23	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	UNI	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	COM CONTATO	D	170,00	170,00
TOTAL				R\$ 4.320,00

LOTE 03					
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUAN T.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	COMPUTADOR PORTÁTIL(NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI D	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25	<p>COMPUTADOR(DESKTOP BÁSICO), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU ADM A10 OU SIMILAR 01(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE, MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTE, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04(QUATRO) GIGABYTES CADA, TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 02 B0T0ES, SCROLL(COM FIO), MONITOR DE LED 19 POLEGADAS(WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS), FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS(GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E, MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI D	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
----	---	----------	---	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
27	IMPRESSORA A LASER(COMUM), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO, CAPAC. DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/100 INTERNET E WIFI 802.11 B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
28	NOBREAK(P/ COMPUTADOR), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA TENSÃO DE SAÍDA 110/115;220 VOLTS(A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE), ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS,POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 14.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 49.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1 A Contratada é obrigada a fornecer o material, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes neste Termo de Referência.

4.2 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

4.3 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.3 Perfezer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local de entrega: almoxarifado central, sito à Avenida José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará – PA;

b) Prazo de entrega: até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previstos para entrega à SMS-SIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

9. DURAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato terá duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATO:

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA:

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.